



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 065/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRET. MUN. EDUC. CULTURA E DES. HUMANO		
04 – DIVISÃO DE ESPORTES		
2781200452.070 – ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA		
3.3.90.36.00.000.184 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$		20.000,00
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
3.3.50.43.00.000.198 – SUBVENÇÕES SOCIAIS:.....R\$		10.000,00
0824100132.019 - CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO		
3.3.90.36.00.000.225 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA.....R\$		40.000,00
TOTAL.....R\$		70.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DES. HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.04 – DESPESAS/FNDE/PDDE/RM		
3.3.90.30.00.000.98 – MATERIAL DE CONSUMO:.....R\$		5.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. HUMANO		
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1236100232.04 – DESPESAS/FNDE/PDDE/RM		
3.3.90.39.00.000.101 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$		5.000,00
4.4.90.52.00.000.107 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE:.....R\$		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DES. HUMANO	
05 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824400072.026 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.1.90.11.03.0000.202 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1030200223.008 – CURSOS PREPARAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.90.39.00.0000.240 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
1030300202.036 – ATENDIMENTO NAS U.B.S.	
3.3.90.48.00.0000.252 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
1030100172.031 – MICRORREGIONALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.0000.266 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000.269 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
1030100172.032 – SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.0000.270 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.0000.272 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.0000.273 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	5.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2012200072.058 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.1.90.11.03.0000.281 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	10.000,00

TOTAL:R\$ 70.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 01 de agosto de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Municí
Edição nº 8246
Lata, 02 /

o PUN.

"IPORÁ"